



**Governo do Estado de São Paulo
Casa Militar e Defesa Civil
Núcleo de Contratos**

TERMO

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS) - (REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

CONTRATANTE: CASA MILITAR

CONTRATADO: ECO PRO DO BRASIL CONTROLE DE PRAGAS LTDA
- CNPJ/MF sob o nº 55.908.682/0001-27

CONTRATO Nº CMIL-013/720/26

OBJETO: Contratação de serviço de controle de pragas para Depósito da Defesa Civil

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e

consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, na data da assinatura digital.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: FERNANDO EDSON MENDES

Militar

Cargo: Tenente Coronel PM - Dirigente da UGE 280106 - Administração da Casa

CPF: 276.595.138-18

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº CMIL-012/2026:

Nome: FERNANDO EDSON MENDES

Militar

Cargo: Tenente Coronel PM - Dirigente da UGE 280106 - Administração da Casa

CPF: 276.595.138-18

Assinatura Digital

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: FERNANDO EDSON MENDES

Militar

Cargo: Tenente Coronel PM - Dirigente da UGE 280106 - Administração da Casa

CPF: 276.595.138-18

Assinatura Digital

Pela contratada:

Nome: DAIANA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo: Sócia / Administradora

CPF: 228.688.718-79

Assinatura Digital

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: FERNANDO EDSON MENDES

Militar

Cargo: Tenente Coronel PM - Dirigente da UGE 280106 - Administração da Casa

CPF: 276.595.138-18

Assinatura Digital

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: RODRIGO FIORENTINI

Cargo: Major PM – Diretor do Núcleo de Logística Humanitária

CPF: 301.370.908-11

Nome: THAIS CIPOLLA

Cargo: Capitão PM – Diretora do Núcleo de Logística Humanitária

CPF: 330.248.218-30

Assinatura(s) Digital(is)

FISCAL(IS) DO CONTRATO:

Nome: WAGNER SOARES DOS SANTOS SILVA

Cargo: 1º Sargento PM - Auxiliar do Núcleo de Logística Humanitária

CPF: 327.933.848-44

Assinatura Digital

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



Documento assinado eletronicamente por **DAIANA FERREIRA DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 05/08/2026, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Edson Mendes, Chefe de Gabinete**, em 06/08/2026, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thais Cipolla, Capitão PM**, em 06/08/2026, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Wagner Soares Dos Santos Silva, 1º Sargento PM**, em 07/08/2026, às 09:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Fiorentini, Major PM**, em 07/08/2026, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0116700069** e o código CRC **8F46A53A**.
